



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 1072/2.019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018 , de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 05/06/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº. 829 de 09 dezembro de 1975.	

CGAPDC, segunda-feira, 10 de junho de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS   Dinah Saeko Futata 26.438.058-7 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO   Anselmo Deniz Campôs RG: 8.033.287-0 Diretor
--	--